

# COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS COTAS DA 4ª EMISSÃO DO

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“**Lei 8.668/93**”) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472/08**”), qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, datado de 03 de julho de 2017 e devidamente registrado na mesma data no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 5325041, o qual aprovou, inclusive, o “Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, conforme alterado de tempos em tempos (“**Regulamento**”), inscrito no CNPJ/MF nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”) e “**Administrador**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) da oferta pública primária de distribuição de, no mínimo, 300.000 (trezentas mil) e, no máximo, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas (sem considerar as cotas do lote adicional), com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada (“**Preço de Emissão**”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“**Instrução CVM 400**”), sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta**”), da quarta emissão do Fundo (“**Quarta Emissão**”), comunicam ao mercado o encerramento do prazo para exercício, pelos cotistas do Fundo, do direito de preferência na subscrição de cotas da Quarta Emissão (“**Período de Preferência**” e “**Direito de Preferência**”).

Durante o Período de Preferência, foram subscritas 842.003 (oitocentas e quarenta e duas mil e três) cotas, correspondentes ao montante total de R\$84.200.300,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos mil e trezentos reais), remanescendo, no âmbito da Oferta, 657.997 (seiscentas e cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e sete) cotas para distribuição junto aos Investidores, perfazendo o montante de:

### R\$ 65.799.700,00

(sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Quarta Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários” (“**Prospecto**”).

## 1. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas distribuídas junto aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação Financeira do Direito de Preferência, pelo Preço de Emissão das cotas, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e o processo de liquidação da Oferta será feito de acordo com o sistema DDA da B3, conforme descrito no Prospecto.

## 2. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma dos principais eventos da Oferta desde o pedido de registro da Oferta na CVM e indicativo dos eventos futuros a partir da divulgação do Anúncio de Início e da disponibilização do Prospecto.

Ordem do Evento	Evento	Data Prevista para Realização*
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e na B3	24/01/2019
2.	Registro da Oferta na CVM	07/02/2019
3.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início da Distribuição	22/02/2019
4.	Data de início para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto na Instituição Escrituradora	06/03/2019
5.	Data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	12/03/2019
6.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na B3	18/03/2019
7.	Data de encerramento da negociação do Direito de Preferência na Instituição Escrituradora	18/03/2019
8.	Data de encerramento para exercício do Direito de Preferência na Instituição Escrituradora Data de Liquidação Financeira do Direito de Preferência	19/03/2019
9.	Data de publicação de Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Data de início do Período de Alocação	20/03/2019
10.	Data de encerramento do Período de Alocação	03/04/2019
11.	Data de realização do Procedimento de Alocação	04/04/2019
12.	Data de Liquidação Financeira	09/04/2019
13.	Data máxima para encerramento do prazo da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	21/08/2019

\* Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400/03, as datas indicadas no cronograma acima representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Modificações no cronograma acima poderão ser analisadas como modificação da Oferta, nos termos do disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400/03, hipótese em que o prazo da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias. Ainda, a Oferta poderá ser suspensa pela CVM por até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400/03.

### 3. NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Depois de integralizadas, após o encerramento da Oferta, a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das cotas e a divulgação do anúncio de rendimentos *pro rata*, as cotas serão negociadas em mercado secundário de balcão organizado e de bolsa, ambos administrados pela B3.

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das cotas, da Quarta Emissão e da Oferta, bem como sobre as entidades que participaram da estruturação do Fundo, o Investidor deve consultar o Prospecto, disponível nos endereços indicados abaixo, bem como o Regulamento do Fundo.

- **Administrador**

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo - SP

<https://www.brtrust.com.br/?administracao=fundo-de-investimentos-imobiliario-fii-ubs-br-recebiveis-imobiliaris&lang=pt> (neste *website*, localizar o documento requerido)

- **Coordenador Líder**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo - SP.

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários - Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Cotas do Fundo" e então, localizar o documento requerido)

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP.

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website*, clicar em "Informações de Regulados" - "Ofertas Públicas" - "Ofertas de Distribuição" - "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2019" - "Entrar", acessar "Quotas de Fundo Imobiliário" e clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" e, então, localizar o documento requerido)

- **B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (BR) Recebíveis Imobiliários - 4ª emissão" e, então, localizar o documento requerido).

As Cotas do Fundo não possuem classificação de risco realizada por agência classificadora de riscos.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULA RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS OU INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 20 de março de 2019

COORDENADOR LÍDER



CONSULTORAS DE INVESTIMENTO



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO  
COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DAS  
CONSULTORAS DE  
INVESTIMENTO E DO FUNDO

